



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

1º PERIODO LEGISLATIVO 2025

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
NONA LEGISLATURA
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO, AS
19:00 HORAS.**

EXPEDIENTE

- I-** Leitura e votação da Ata sessão anterior,
II- Leitura do expediente (Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Indicação, Recurso)
- Leitura de Indicações Nºs 35,36,37 e 38/CMCJ/2025 de Autoria da Vereadora Jucilene Marques Moraes
- III – Vereadores Inscritos.**

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I- Leitura de correspondências
- II-Leitura de Projetos.
- III-Leitura e Votação Única de requerimento. Que solicitem inclusão de Proj. De Urgência no Dia.
- IV-Leitura e votação única de outros requerimentos.

INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA

- I- Não Consta Matéria na Ordem do Dia**

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – Palavra aos vereadores inscritos**

GRANDE EXPEDIENTE

- I – Palavra aos vereadores inscritos**

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

- I – Palavra aos vereadores inscritos**

Publicado no mural Câmara municipal de Candeias do Jamari – RO, em 07 de Março de 2025.

JUCILENE MARQUES MORAES
PRESIDENTE/CMCJ/2025